

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.057/2024 - Proposta de Memorando de Entendimento, de 11/9/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.813005/2024-21

Expediente: 1243987/24-3

Ementa: Trata-se da análise da proposta de celebração de Memorando de Entendimento entre a Anvisa e a Direção Geral de Medicamentos, Insumos e Drogas (Digemid) do Peru.

Posição do Diretor: Favorável

Área: AINTE/Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR, a celebração de Memorando de Entendimento

entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Direção Geral de Medicamentos, Insumos e Drogas (Digemid) do Peru, nos termos do voto do relator - Voto nº 395/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3167099).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/09/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3172200** e o código CRC **4E5D44AA**.

Referência: Processo nº
25351.813005/2024-21

SEI nº 3172200